



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 400/2022

Brasília (DF), 08 de novembro de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Considerando a publicação do Caderno de Textos do 14º CONAD Extraordinário por meio da Circular nº 390/2022, orientamos as Seções Sindicais que a apresentação de Moções deverá seguir os termos da Proposta de Regimento do 14º CONAD, conforme o Art. 39 e seus parágrafos, que estabelecem:

**Art. 39.** As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail, **exclusivamente em formato Word**, à secretaria do 14º CONAD Extraordinário ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)), **até às 14h do dia 12 de novembro de 2022**, endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo ou e-mail.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 14º CONAD Extraordinário; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 5º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 14º CONAD Extraordinário o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 13 de novembro de 2022.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 14º CONAD Extraordinário.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 14º CONAD Extraordinário e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o **Formulário para Apresentação de Moção** em anexo. Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Regina de Avila Moreira  
Secretária-Geral